



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

BOLETIM N° 39/2007

24 de setembro de 2007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 39/2007

Quartel em Florianópolis, 24 de setembro de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/09/07	Terça-feira	Cel BM Neto
19/09/07	Quarta-feira	Ten Cel BM Silveira
20/09/07	Quinta-feira	Ten Cel BM Knih
21/09/07	Sexta-feira	Ten Cel BM Oliveira
22/09/07	Sábado	Ten Cel BM Mauro
23/09/07	Domingo	Cel BM Adilson
24/09/07	Segunda-feira	Ten Cel BM Arnaldo

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/09/07	Terça-feira	Cap BM Tadeu
19/09/07	Quarta-feira	Cap BM Matiuzzi
20/09/07	Quinta-feira	Cap BM Henrique
21/09/07	Sexta-feira	Cap BM Aldo
22/09/07	Sábado	Cap BM Dupont
23/09/07	Domingo	Cap BM Pereira
24/09/07	Segunda-feira	Cap BM Verzola

Guarda ao Comando Geral do CBMSC

Para o dia 18/09/2007 – Terça-feira
Adjunto 2º Sgº BM Estevam (20h - 08h)
Cmt da Guarda 3º Sgº QE BM Vilson (08h - 08h)

Sentinela Sd BM Santos (08h – 08h)

Para o dia 19/09/2007 – Quarta-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Berto (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Vigano (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Ramos (08h – 08h)

Para o dia 20/09/2007 – Quinta-feira

Adjunto 1º Sgt BM Stein (20h – 08h)

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surançá (08h - 08h)

Sentinela Sd BM Miguel (20h – 08h)

Para o dia 21/09/2007 – Sexta-feira

Adjunto 1º Sgt BM Córdova (20h – 08h)

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Vilson (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Santos (08h – 08h)

Para o dia 22/09/2007 – Sábado

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Berto (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Vigano (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Ramos (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Augusto (08h – 08h)

Para o dia 23/09/2007 – Domingo

Adjunto 1º Sgt BM Walter (08h – 08h)

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surançá (08h – 08h)

Sentinela Cb BM Nabel (08h - 08h)

Para o dia 24/09/2007 – Segunda-feira

Adjunto 1º Sgt BM Córdova (20h – 08h)

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Vilson (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Santos (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Clodoaldo (20h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

EDITAL Nº 009/2007/DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 18 Set à 25 Set 07, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Formação para Instrutores de Guarda-vidas (CIGV/07), de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2007.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 30 (trinta) vagas.

OBS: Tendo em vista a deficiência de instrutores nas Regiões que trabalham com a formação de Guarda-vidas militares e civis, as 30 vagas oferecidas para o presente curso destinar-se-ão preferencialmente aos Bombeiros Militares (Oficiais / Praças) do 1º, 4º, 5º, 6º e 7º BBMs.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

CEBM e GBS (Florianópolis), no período de 01 Out à 16 Out 2007.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As Inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, com autorização do Cmt BBM, ao Comandante do GBS, através de parte diretamente entregue no GBS, por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: gbscmt@cb.sc.gov.br até dia 25 Set 2007 às 17:00 h.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser integrante da ativa do CBMSC;

Ser voluntário para exercer função de Bombeiro Militar instrutor de Guarda-vidas;

Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

5. DOS EXAMES DE SELEÇÃO:

5.1 Os Exames Médicos, necessários para receber o apto da Junta Médica, são os seguintes:

1. Eletrocardiograma em repouso para Bombeiros Militares com até 40 anos;
2. Eletrocardiograma de esforço com avaliação cardiológica para Bombeiros Militares acima de 40 anos.

Observação: No dia da seleção do curso (27/09/2007) todos os candidatos aprovados no teste físico deverão apresentar o apto da Junta Médica.

5.2 Quanto ao Exame de capacidade física, o mesmo terá caráter eliminatório e classificatório, sendo realizado no GBS (Florianópolis), no dia 27 Set 07 às 14h00. O Exame de capacidade física será composto pelas seguintes provas:

1. Natação – 500 mts, em até 11 min;
2. Corrida de 1600 mts em até 07 min.

Observação: O candidato que não alcançar o tempo máximo previsto para a realização da prova estará automaticamente desclassificado.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. Será aprovado no Exame Seletivo para freqüentar o Curso, o candidato que for considerado apto nos Exames Médico e ter atingido os índices mínimos no Exame de capacidade física.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação no Exame de capacidade física que respeitará os melhores índices individuais obtidos nas somatórias das provas.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1.1 As despesas decorrentes dos exames e processo seletivo correrão por conta de

cada candidato;

1.2 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos Exames, podendo ser realizado transporte solidário com Vtr BM. Não poderão realizar o presente curso aqueles BBMM que realizaram o Curso de Instrutor de Salva-vidas em 2005;

1.3 Os candidatos deverão se apresentar na JMC, portando todos os exames exigidos no item 5.1;

1.4 Em caso de não preenchimento das condições para a matrícula ou em caso de desistência de algum(s) candidato(s) aprovado(s), às vagas serão preenchidas, conforme item 1, até a data do início do Curso, será chamado seqüencialmente o seguinte melhor classificado nos Exames Seletivos, desde que o mesmo tenha o apto da JMC;

1.5 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- caderno, lápis, borracha e caneta;
- sunga preta;
- calção vermelho;
- camiseta vermelha manga curta;
- camiseta branca (educação física);
- nadadeiras;
- Agasalho Padrão CBMSC.

7.6 Os todos os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

7.7 Os participantes receberão diárias militares de acordo com as cotas disponíveis, não sendo pagas ajudas de custo.

7.8 Os participantes deverão enviar Parte ao Cmt BBM, aderindo aos termos do presente Edital, a qual será encaminhada e entregue ao Cmt do GBS no dia 27 Set 07, quando do processo seletivo em Florianópolis.

Florianópolis, 18 de setembro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt do GBS, com o pagamento de horas aula para os instrutores e com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Guarda-vidas Civil;
- **CARGA HORÁRIA :** 120 h/a;

ÁREA	LOCAL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	Nº DE VAGAS
1º BBM	Guarda do Embaú	05 Nov 07	07 Dez 07	40
	Palmas			20
	Praia da Joaquina			40
	Praia do Campeche			40
2º BBM	Tubarão	12 Nov 07	14 Dez 07	25
	Laguna			30
	Imbituba			25
	Praia Central de Garopaba			25
	Balneário Rincão em Içara			30
	Morro dos Conventos			30
	Balneário Arroio do Silva			40
	Balneário Gaivota			40
Praia de Passo de Torres	20			
7º BBM	Bombinhas	22 Out 07	23 Nov 07	35
	Itapema			35
	Balneário Camboriú			35
	Itajaí (diurno)			35
	Itajaí (noturno)			35
	Piçarras			35
	Barra Velha			35
	Barra do Sul			35
	São Francisco do Sul			35
	Itapoá			40

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

(NB Nr 057-DE, de 14-09-2007)

NOTA DE INSTRUÇÃO nº 01/2007/DE/CBMSC

ASSUNTO: Dispõe e regula o Estágio Operacional e Administrativo BM do Aspirante-a-Oficial na Sede dos BBM.

1. FINALIDADE: Regular o Estágio Operacional e Administrativo BM do Aspirante-a-Oficial BM na Sede dos Batalhões de Bombeiro Militar.

2. REFERÊNCIAS:

1. Lei de Promoção de Oficiais e Decreto regulamentador;
2. IG 40-01.

3. OBJETIVO:

- a. Permitir ao Comando Geral avaliar a capacidade operacional e administrativa do Aspirante-a-Oficial BM;
- b. Servir de subsídio a avaliação da Comissão de Promoção de Oficiais, na promoção ao primeiro posto, nos termos da legislação em vigor.
- c. Servir de subsídio as atividades de Promoção, como elemento de retorno na avaliação do ensino e da aprendizagem.

4. EXECUÇÃO:

1. O Estágio Operacional e Administrativo do Aspirante-a-Oficial BM será realizado nas sedes das Unidades Operacionais (OBM-Btl);
2. Após a declaração a Aspirante-a-Oficial, o Comandante do CEBM encaminhará a DiRH a documentação para acompanhamento, que constará da ficha de adaptabilidade, e cópia dos assentamentos militares do ex-Cadete BM contendo as punições, elogios e demais registros da vida acadêmica julgados fundamentais para a análise inicial do Comandante de BBM;
3. A DiRH, encaminhará a documentação oriunda da ABM/CEBM, juntamente com a ficha de informação para o Estágio do Aspirante-a-Oficial ANEXOS "A" e "B", ao Comandante da Unidade (BBM), onde o Aspirante-a-Oficial realizará o estágio;
4. O Comandante da Unidade (BBM), na forma da parágrafo 1. e 2. do Art. 44 do regulamento da LPO, ao término dos 5 (cinco) meses de estágio, emitirá o conceito preenchido e remetendo à DiRH a ficha de informação para Estágio do Aspirante-a-Oficial, acompanhada da documentação oriunda da APM/CEBM;
5. A DiRH providenciará a remessa de toda a documentação para Comissão de Promoção de Oficiais e encaminhará cópia da ficha de informações para o Estágio do Aspirante-a-Oficial à Academia de Bombeiro Militar;
6. A Comissão de Promoção de Oficiais, de posse de toda a documentação, dará cumprimento ao estabelecido na LPO.

5. APOIO ADMINISTRATIVO:

- a. Os BBM providenciarão a impressão para acompanhamento dos Estágios, e distribuição dos Anexos "A" e "B", respectivamente para a Academia de Bombeiro Militar, DE e DiRH, nos devidos prazos legais.

6. PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ASP/OF:

- a. Atividades Bombeiros Militares:

Durante o Estágio nas OBM o Asp Of BM acompanhará o desenvolvimento da atividades inerentes a cada seção, bem como a atividade fim específica e cada Unidade.

- Atribuições de B-1/Ajudância;

No B-1 o Estagiário vai se familiarizar com o Protocolo e destino dos expedientes, organização de mapas relativos ao efetivo, confecção de boletim, expedição de documentos. Executará o controle e confecção de escalas de serviço de BBMM e BBCC.

- Atribuições do B-2:

No B-2 o Estagiário deverá participar de atividades relacionadas com o planejamento, coordenação e a execução das informações e contra-informações atribuídas ao Btl.

Efetuar levantamento de locais, na busca de dados para utilização no planejamento do emprego do efetivo nas áreas atinentes ao Btl.

Acompanhar o serviço velado desenvolvido pela unidade de acordo com a programação existente.

Participar efetivamente da atuação do fichário de identificação de elementos que interessam à OBM.

Tomar parte na confecção de planos de segurança e defesa física do quartel do Btl..

Tomar conhecimento da tramitação de informações entre o Btl e o BM-2.

- Atribuições do B-3:

No B-3 o Estagiário terá como atribuições, acompanhar o planejamento da instrução da Unidade.

Tomar conhecimento da organização das cerimônias militares.

Participar da elaboração da instrução para o efetivo do Btl, nos diversos níveis.

Participar do planejamento global do Btl, com abrangência as áreas de responsabilidade das Cias com as suas peculiaridades.

- Atribuições do B-4:

Nesta seção o Estagiário irá desenvolver atividades relacionadas com a coordenação e a fiscalização no cumprimento da legislação existente inerente às atividades financeiras e materiais da OBM, tais como:

1. apoio material aos programas de instrução;
2. apoio material aos planos de emprego da unidade;
3. manutenção de viaturas;
4. aquisição de materiais necessários a operacionalização da unidade;
5. ordenações das despesas do Btl;
6. confecção de balancetes;
7. controle de empenhos;
8. elaborações de processos licitatórios para aquisições diversas;
9. elaboração de pedidos de empenhos;

FUNREBOM.

- Atribuições do B-5:

Na 5ª seção, o Estagiário irá desenvolver atividades específicas relativas a assuntos civis, inerentes a cada OBM, conforme segue.

Elaborará documentos, de acordo com padronização já existente.

Redigirá relatórios sobre atividades relacionadas a assuntos civis na OBM.

Tomará conhecimento das atividades da OBM relativas a assuntos civis desenvolvidas junto ao

público interno.

- Atividade Fim da OBM:

A Atividade operacional das OBM, as quais o Aspirante deverá participar, engloba:

- 1) Combate a incêndios;
- 2) Análise de projetos e vistorias;
- 3) Socorros de urgência;
- 4) Salvamento em altura;
- 5) Salvamento aquático;
- 6) Atividades de prevenção em eventos programados pelo BBM.

Nas atividades fim o Estagiário Asp. Of., participará do Cmdo das frações de tropas, nas escalas previstas para Oficial, nas diversas atividades de adestramento e atendimento de ocorrências reais; devendo, quando escalado, permanecer em prontidão nos aquartelamentos, acompanhando o trem-de-socorro (24Hs).

a) Cada Comandante ao receber Asp. Of. Estagiário deverá elaborar um plano, denominado Plano de Estágio para Aspirantes, através do qual o Estagiário será avaliado em seu desempenho em cada seção BM ou serviço, durante o período que compreender o Estágio. Anexo modelo do Plano de Estágio para Asp. Of. (ANEXO "A").

b) Ao final do Estágio o Cmt de cada BBM fará a avaliação respectiva sobre o que foi observado.

Dará ênfase a bagagem de conhecimentos, prática e teórica apresentada pelo Estagiário. (Modelo ANEXO "B").

c) Para todo serviço operacional o Asp. Of. será acompanhado e avaliado pelo Oficial de evento, o qual tomará nota do seu desempenho e orientações que por ventura se fizer necessário, constando-as em relatório confidencial ao Cmdo do Btl o que servirá de subsídio para o relatório final de Estágio.

d) Os Cmt de BBM poderão apresentar sugestões no relatório final que possibilitem a DE reavaliar o conteúdo dos PROMA/PUD do CFO, adaptado assim o ensino no CFO de acordo com a realidade da atividade fim do CBMSC nos dias atuais e futuros.

e) Toda documentação, receberá a classificação "CONFIDENCIAL".

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. Os casos omissos deverão ser informados de imediato ao S Cmt G do CBMSC, a fim de serem tomadas as devidas providências administrativas e operacionais.

b. Os chefes de seção da Sede do BBM deverão ter ciência do teor dessa NI, orientando seus subordinados quanto a participação dos mesmos.

Quartel em Florianópolis, 18 de setembro de 2007.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Confere:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Sub Cmt Geral do CBMSC

DISTRIBUIÇÃO:

S Cmdo G (01 cópia – original);

Dir DIROP (01 cópia – por correio eletrônico);

Cmdo BBM (01 cópia – por correio eletrônico);

EM, DE, DiRH, Corregedoria, DAT, CPO, CEBM, ABM (08 cópias – por correio eletrônico).

ANEXO “A”

PLANO DE ESTÁGIO PARA ASPIRANTE-A-OFICIAL

1) FINALIDADE:

2) REFERÊNCIA:

3) DADOS BÁSICOS:

NOME DO ESTAGIÁRIO:

PERÍODO:

DE

A

4) DESENVOLVIMENTO:

B-1/AJUDÂNCIA

PERÍODO:

MISSÕES DESENVOLVIDAS:

OFICIAL AVALIADOR:

B-2

PERÍODO:

MISSÕES DESENVOLVIDAS:

OFICIAL AVALIADOR:

B-3

PERÍODO

MISSÕES DESENVOLVIDAS:

OFICIAL AVALIADOR:

B-4

PERÍODO:
MISSÕES DESENVOLVIDAS:
MISSÕES DESENVOLVIDAS:
OFICIAL AVALIADOR

B-5

PERÍODO:
MISSÕES DESENVOLVIDAS:
OFICIAL AVALIADOR:

SERVIÇO OPERACIONAL:

PERÍODO
SERVIÇOS EXECUTADOS
OFICIAIS AVALIADORES:

LOCAL E DATA

Cmt BBM

ANEXO "B"

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE ASPIRANTE-A- OFICIAL BM

1. FINALIDADE:

2. REFERÊNCIA:

3. NOME DO ESTAGIÁRIO:

4. LOCAIS A SER DESENVOLVIDO O ESTÁGIO: SEÇÕES DO EM DO BBM E SERVIÇOS OPERACIONAIS:

B-1 AJUDÂNCIA

NOME DO OFICIAL AVALIADOR:
AVALIAÇÃO:

ASSINATURA:

B-2

NOME DO OFICIAL AVALIADOR:
AVALIAÇÃO:

ASSINATURA:

B-3

NOME DO OFICIAL AVALIADOR:

AVALIAÇÃO:

ASSINATURA:

B-4

NOME DO OFICIAL AVALIADOR:
AVALIAÇÃO:

ASSINATURA:

B-5

NOME DO OFICIAL AVALIADOR:
AVALIAÇÃO:

ASSINATURA:

SERVIÇO OPERACIONAL:

PERÍODO:
SERVIÇOS DESEMPENHADOS:
OFICIAIS AVALIADORES:

5) AVALIAÇÃO DO COMANDANTE DO BBM.
Sugestões, etc.

Cmt BBM

(NB Nr 60-DE, de 21 -09-2007)

EDITAL Nº 009/2007/DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 18 Set à 25 Set 07, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Formação para Instrutores de Guarda-vidas (CIGV/07), de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2007.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 30 (trinta) vagas.

OBS: Tendo em vista a deficiência de instrutores nas Regiões que trabalham com a formação de Guarda-vidas militares e civis, as 30 vagas oferecidas para o presente curso destinar-se-ão preferencialmente aos Bombeiros Militares (Oficiais / Praças) do 1º, 4º, 5º, 6º e 7º BBMs.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

CEBM e GBS (Florianópolis), no período de 01 Out à 16 Out 2007.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As Inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, com autorização do Cmt BBM, ao Comandante do GBS, através de parte diretamente entregue no GBS,

por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: gbscmt@cb.sc.gov.br até dia 25 Set 2007 às 17:00 h.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser integrante da ativa do CBMSC;

Ser voluntário para exercer função de Bombeiro Militar instrutor de Guarda-vidas;

Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

5. DOS EXAMES DE SELEÇÃO:

5.1. Os Exames Médicos, necessários para receber o apto da Junta Médica, são os seguintes:

1. Eletrocardiograma em repouso para Bombeiros Militares com até 40 anos;
2. Eletrocardiograma de esforço com avaliação cardiológica para Bombeiros Militares acima de 40 anos.

Observação: No dia da seleção do curso (27/09/2007) todos os candidatos aprovados no teste físico deverão apresentar o apto da Junta Médica.

5.2 Quanto ao Exame de capacidade física, o mesmo terá caráter eliminatório e classificatório, sendo realizado no GBS (Florianópolis), no dia 27 Set 07 às 14h00. O Exame de capacidade física será composto pelas seguintes provas:

1. Natação – 500 mts, em até 11 min;
2. Corrida de 1600 mts em até 07 min.

Observação: O candidato que não alcançar o tempo máximo previsto para a realização da prova estará automaticamente desclassificado.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. Será aprovado no Exame Seletivo para frequentar o Curso, o candidato que for considerado apto nos Exames Médico e ter atingido os índices mínimos no Exame de capacidade física.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação no Exame de capacidade física que respeitará os melhores índices individuais obtidos nas somatórias das provas.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1.6 As despesas decorrentes dos exames e processo seletivo correrão por conta de cada candidato;

1.7 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos Exames, podendo ser realizado transporte solidário com Vtr BM. Não poderão realizar o presente curso aqueles BBMM que realizaram o Curso de Instrutor de Salva-vidas em 2005;

1.8 Os candidatos deverão se apresentar na JMC, portando todos os exames exigidos no item 5.1;

1.9 Em caso de não preenchimento das condições para a matrícula ou em caso de desistência de algum(s) candidato(s) aprovado(s), às vagas serão preenchidas, conforme item 1, até a data do início do Curso, será chamado sequencialmente o seguinte melhor classificado nos Exames Seletivos, desde que o mesmo tenha o apto da JMC;

1.10 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- caderno, lápis, borracha e caneta;

- sunga preta;
- calção vermelho;
- camiseta vermelha manga curta;
- camiseta branca (educação física);
- nadadeiras;
- Agasalho Padrão CBMSC.

7.6 Os todos os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

7.7 Os participantes receberão diárias militares de acordo com as cotas disponíveis, não sendo pagas ajudas de custo.

7.8 Os participantes deverão enviar Parte ao Cmt BBM, aderindo aos termos do presente Edital, a qual será encaminhada e entregue ao Cmt do GBS no dia 27 Set 07, quando do processo seletivo em Florianópolis.

Florianópolis, 18 de setembro de 2007.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

(NB Nr 055-DE, de 18-09-2007)

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt do GBS, com o pagamento de horas aula para os instrutores, diárias de curso interno e diárias militares e com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Instrutor de Guarda-vidas;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Grupamento der Busca e Salvamento;
INÍCIO: 01 Out 07;
TÉRMINO: 16 Out 07;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas;
CARGA HORÁRIA: 120 h/a;

EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM
Resp. p/Diretoria de Ensino do CBMSC

(NB Nr 056-DE, de 20-09-2007)

EDITAL Nº 008/2007/DE/CBMSC

CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Guarda-vidas Cívicas, de acordo com a Lei nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006; com a IG 40-01, autorizada pela Portaria nº 119, de 08 de junho de 2006, publicada em DOE nº 17.911, de 27 de junho de 2006; e de acordo com o Procedimento Operacional Padrão n.º 09/2005/BM-3/CBMSC.

1. OBJETIVOS DO CURSO:

Preparar e qualificar recursos humanos civis para exercerem atividades de salvamento aquático nas praias de litoral catarinense, qualificando pessoas para contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil, nos termos da Lei nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006.

2. INSCRIÇÕES: De 17 Set 07 a 17 Out 07 .

3. HORÁRIO: das 13:00h às 19:00h.

4. LOCAL: Sede dos Corpos de Bombeiros Militares do litoral catarinense, onde ocorrerão os Cursos conforme anexo "A".

5. CRITÉRIOS/DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Idade superior a 18 anos;
2. Negativa de antecedentes criminais do Fórum;
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF (Apresentar Original);
4. Atestado Médico indicando que esta em boas condições de saúde;
5. Nadar 500m em até onze minutos.

6. DADOS BÁSICOS DO CURSO:

1. **Nome do Curso:** Curso de Formação de Guarda-vidas Cívicas;
2. **Período de realização:** Conforme programação de cada município, conforme anexo "A".
3. **Local de Realização:** Balneários do litoral catarinense
4. **Duração:** 05 semanas (120 horas-aulas);
5. **Horário:** das 08:00h às 12:00h.
6. **Vagas:** Conforme a necessidade do município

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1. As despesas decorrentes dos deslocamentos e participação nos Cursos correrão por conta dos interessados.

7.2. O presente Edital será divulgado no site do CBMSC no endereço www.cb.sc.gov.br.

7.3 Os Comandantes do 1º, 4º e 7º BBM, e Chefe da CCS deverão diligenciar esforços para divulgação na mídia, dando ampla publicidade ao presente Edital.

Florianópolis, 14 de setembro de 2007.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

(NB Nr 059-DE, de 20-09-2007)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se à sua unidade de origem para as atividades normais de serviço o BM abaixo relacionado, que estava à disposição da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em missão no Rio de Janeiro.

P/G	MAT	NOME	APRESENTAÇÃO
1º TEN	916298-4	LUCIANO MOMBELLI DA LUZ	24/08/07

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS – Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC

(NB Nr 58-DE, de 13 de setembro de 2007)

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se as suas unidades de origem para as atividades normais de serviço os BBMM, abaixo relacionados, que estavam à disposição da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em missão no Rio de Janeiro.

P/G	MAT	NOME	APRESENTAÇÃO
SUB TEN	916298-4	ZITO MARCHI	21/06/07

Que prestou o serviço na atividade de cinotecnia.

2ºSGT	920408-3	RODRIGO ANTUNES	07/08/07
-------	----------	-----------------	----------

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS – Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC
(NB Nr 58-DE, de 13 de setembro de 2007)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mat 919596-3 Osni Tadeu Hugen do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim para a 3ª/5º BBM - Rio do Sul, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de setembro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de setembro de 2007 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 1025-07: DiRH/DA/CBMSC- Movimentação Com Ônus, de 17-09-2007)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se as suas unidades de origem para as atividades normais de serviço os BBMM e Bombeiros Comunitários, abaixo relacionados, que estavam à disposição da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em missão no Rio de Janeiro.

P/G	MAT	NOME	APRESENTAÇÃO
CB	914888-4	EDINELSON MANOEL DA COSTA	24/08/07
SD	927145-7	JONAS RICARDO NICOLEIT	23/08/07
SD	923449-7	IRANI DA ROSA	23/08/07
SD	919073-2	ISAIR BECKER	24/08/07
SD	920524-1	AURI GEOVANE NASCIMENTO	28/08/07
SD	925077-8	ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA	24/08/07

Que prestaram o serviço na atividade de cinotecnia.

SD	911284-1	FERNANDO LUIZ GASTALDI	03/08/07
SD	927095-7	MOÍSES KLUSKA	03/08/07
BC	XXXXXXXX	JOÃO ANTÔNIO DUARTE DE BORBA	03/08/07
BC	XXXXXXXX	IVADIR BUSQUERA	03/08/07

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS – Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC

(NB Nr 58-DE, de 13 de setembro de 2007)

A 21-09-2007, a Sd BM mat 927775-7 Gabriela Kassandra Luiz Colossi, por ter sido movimentada do 1º/1ª/2ºBBM (Curitibanos) para o QCG CBMSC (Florianópolis). (Conf. Of. Nr 314-2ºBBM de 17-09-2007)

A 19-09-2007, o Cb BM RG 0624/CBMAM, CPF 648455592-34, Bruno Caldas Bonfim da Silva, do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, para participar dos 31º Jogos Universitário Brasileiro no Centro de Ensino da Polícia Militar de SC. (Conf. Of Nr 071/GCG/CBMAM-2007, DE 01-06-2007)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 927726-9 Diego Bervian do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 4º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos, com 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 18 de setembro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de setembro de 2007 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927779-0 Rodrigo Moesch Welter do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 4º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos, com 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 18 de setembro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de setembro de 2007 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927778-1 Marcelo Metzler Gomes do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 4º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos, com 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 18 de setembro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de setembro de 2007 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Chefe da DirRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 1025-07: DirRH/DA/CBMSC- Movimentação Com Ônus, de 17-09-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 923866-2 Eduardo Maciel Gonçalves do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 3º/1ª/5º BBM - Otacílio Costa, sendo a contar de 18 de setembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DirRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 1026-07: DiRH/DA/CBMSC- Movimentação Sem Ônus, de 17-09-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionada:

Sd BM Mat 927769-2 Danieli Kreuzberg Knapik do 1º/3ª/2º BBM - Canoinhas para o 2º/3ª/2º BBM - Porto União, sendo a contar de 25 de setembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 853-07: DiRH/DA/CBMSC- Movimentação Sem Ônus, de 21-09-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM NQ Mat 367565-3 Alzelico Seide Branco do 2º/1ª/2º BBM - Videira para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de setembro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de setembro de 2007 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 1053-07: DiRH/DA/CBMSC- Movimentação Com Ônus, de 21-09-2007)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte s/Nr de 21 de setembro de 2007, do Sd BM mat 358255-8-02 Eduardo Lepletier Teixeira, do PCS/CBSMC (Florianópolis), onde solicita um dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 19-10-2007, dou o seguinte despacho:

1. Concedo à título de recompensa, com base no item 3) do art 68 do Decreto Nr 12.112 de 16 de setembro de 1980;
2. Dê ciência ao interessado;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

Em 21-09-2007.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Ten Cel BM
Respondendo pela Ajudância-Geral do CBMSC

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedi dispensa do serviço de expediente em favor da Sd Mat 925178-2 Cristiane Rose dos Santos Rossi, da Diretoria de Ensino, no dia 21 de setembro de 2007 e nos dias 24 a 28 de

setembro de 2007, a título de adiantamento de gozo de férias, conforme Parte nº 009/DE/CBMSC, de 19 de setembro de 2007.

EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM
Sub Diretor de Ensino do CBMSC

(NB Nr 061-DE, de 21-09-2007)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 19-09-2007, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, o Sd BM mat 358255-8-02 Eduardo Lepletier Teixeira, do PCS/CBMSC (Florianópolis), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM. Necessita de um dia para o seu tratamento a contar de 17-09-2007. Ass.: Dr. Júlio César Vidal Verdi – 1º Ten Méd PM CRM 4340 – Presidente JMC.”

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mat 916928-8 **Daniel Bento Vicira**, do 3º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat 916928-8 **Daniel Bento Vieira**, devendo-se proceder à averbação de **526 (quinhentos e vinte e seis)** dias, correspondentes à **01 (um)** ano (s), **05 (cinco)** mês (es) e **11 (onze)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 14 de Setembro de 2007.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 135-DiRH de 14-09-2007)

ALTERAÇÕES DIVERSAS



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO MAIOR GERAL
BM-3**

PORTARIA Nº 201, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para o estabelecimento dos critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 20-01-BM), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

Assinatura manuscrita do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA O ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS PARA A
ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
PADRÃO (DtzPOP) E MANUAIS OPERACIONAIS (MOp) NO ÂMBITO DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 20-01-BM

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

TÍTULO I	- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	Artigo
CAPÍTULO I	- GENERALIDADES.....	1º/4º
CAPÍTULO II	- DA ORGANIZAÇÃO DAS DIRETRIZES	5º/7º
CAPÍTULO III	- DA PRODUÇÃO DAS DIRETRIZES	
Seção I	- Da Definição das Fases	8º
Seção II	- Da Elaboração	9º/12
Seção III	- Da Classificação, da Identificação, do Registro e do Controle	13/16
Seção IV	- Da Aprovação	17/19
Seção V	- Da Impressão e da Divulgação	20/22
CAPÍTULO IV	- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	22/25

INSTRUÇÕES GERAIS PARA O ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS PARA A
ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 20-01-BM

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
GENERALIDADES

Art. 1º As presentes Instruções Gerais – IG definem os critérios de elaboração e redação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com vistas a facilitar e padronizar a elaboração e a redação das diretrizes e manuais, bem como, a divulgação das mesmas a todos os seus integrantes.

Art. 2º O Corpo de Bombeiros Militar manterá através do Estado-Maior Geral um sistema próprio de acompanhamento, com a finalidade de padronizar e controlar a elaboração, redação e publicação de diretrizes e manuais, bem como, de mantê-las atualizadas.

Parágrafo único. A 3ª Seção do Estado-Maior Geral (BM-3), órgão de direção do CBMSC, é responsável pela supervisão dos processos de elaboração, redação, divulgação e controle de diretrizes e manuais de caráter geral para a definição e regulamentação de atividades operacionais e de instrução na Corporação.

Art. 3º Entende-se por Diretriz de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP), a publicação que contém as prescrições de caráter geral, baixadas pela autoridade competente, com vistas a definição de objetivos, responsabilidades e padronização de condutas nas atividades administrativa, operacional, de instrução ou de ensino.

Parágrafo único. Uma DtzPOP é uma publicação que descreve passo a passo um serviço ou atividade e objetiva uniformizar condutas estratégicas, táticas e operacionais para fins de padronização, eficiência e segurança.

Art. 4º Entende-se por Manual Operacional (MOp), a publicação que trata de questões de doutrina, instrução e emprego das guarnições de prontidão do Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. Um MOp é uma publicação que serve para detalhar as ações descritas na DtzPOP.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DAS DIRETRIZES

Art. 5º As Diretrizes de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP) serão classificadas em 02 (duas) categorias, ou seja, poderão ser diretrizes de procedimento permanente ou diretrizes de procedimento específico.

Art. 6º As diretrizes de procedimento permanente atenderão a organização, prioridades e procedimentos para ações repetitivas, gerais e sem tempo ou data determinadas. Não estarão ligadas a um fato específico ou a uma missão a cumprir, mas determinarão normas gerais que visem a padronização de um procedimento.

Art. 7º As diretrizes de procedimento específico atenderão, ao contrário, situações bem caracterizadas, determinadas por missões, prazos e locais. Servem apenas para uma ocasião ou situações análogas. Podem ser destinadas a um só órgão, mas determinarão sempre o conceito do Comando Geral para uma situação especial e de modo específico, sob forma de recomendações.

CAPÍTULO III DA PRODUÇÃO DAS DIRETRIZES

Seção I Da Definição das Fases

Art. 8º A produção das publicações obedecerá às seguintes fases:

- I – sugestão e elaboração de proposta;
- II – classificação, identificação, regime e controle;
- III – aprovação e
- IV – impressão e difusão.

Seção II Da Elaboração e Sugestão

Art. 9º As publicações de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOP), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), devem estar em conformidade com as normas vigentes na Corporação.

Art. 10. Os órgãos ou pessoas que participam do processo de sugestão e elaboração de diretrizes e manuais devem realizar seu trabalho de acordo com as orientações recebidas, tendo ampla liberdade para estabelecer entendimento com outros estabelecimentos, repartições e unidade capazes de informar ou esclarecer pormenores relativos às publicações em elaboração, podendo, inclusive, solicitar a colaboração de oficiais especializados.

Art. 11. Cabe ao EMG do CBMSC nomear comissões ou equipes de trabalho para fins de elaboração ou revisão de diretrizes e manuais, com base em critérios técnicos, por ele definidos.

Parágrafo Único. Todas as OBMs são competentes para sugerir e elaborar diretrizes, manuais e temas para estudo por parte do EMG, no entanto, tais publicações devem ser acompanhadas pelas Coordenadorias Técnicas ligadas a Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com as temáticas apresentadas.

Art. 12. A revisão definitiva das provas para fins de publicação são sempre da responsabilidade do EMG do CBMSC.

Seção III Da Classificação, da Identificação, do Registro e do Controle

Art. 13. Na classificação serão observados:

- I – o tipo de publicação elaborada, segundo o fixado nos art. 3º, 4º e 5º da presente IG; e
- II – o grau de sigilo da publicação terá sempre o caráter “reservado”, não podendo seu conteúdo sair do âmbito interno da Corporação, com exceção dos casos autorizados pelo Comando Geral.

Art. 14. As DtzPOP deverão ser acondicionadas em único volume, dotado de índice que permita acrescentar novos documentos, mantendo-se o volume permanentemente atualizado.

Art. 15. As publicações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina referidas nestas Instruções serão identificadas, registradas e controladas pela 3ª Seção do Estado-Maior Geral (BM-3), em numeração ordinária e crescente, com mudanças apenas do ano civil.

Art. 16. Do registro constarão a identificação da publicação por numeração e ano, a classificação em permanente ou específica, o ato de aprovação, a modificação ou revogação, o local e data e outras informações julgadas úteis.

Seção IV Da Aprovação

Art. 17. As publicações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para necessária unidade de linguagem e de doutrina, devem sofrer a ação supervisora do EMG, em harmonia com as orientações do Comando Geral.

Art. 18. É da competência do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina a aprovação das publicações aqui referidas, mediante portaria.

Art. 19. As modificações seguirão o mesmo trâmite das publicações originais e serão aprovadas pela mesma autoridade competente.

Seção V Da Impressão e Divulgação

Art. 20. A impressão das publicações referidas nos art. 3º e 4º da presente IG, obedecem a requisitos específicos.

Art. 21. Compete ao EMG, de acordo com as previsões orçamentárias, determinar a impressão de publicações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ele aprovadas, para fins de distribuição aos Elementos Subordinados.

Art. 22. O EMG difundirá, anualmente, uma lista de distribuições das publicações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, fixando a distribuição dos exemplares, de acordo com a finalidade, o assunto, o caráter da publicação e a área de interesse.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Cabe ao EMG estabelecer um planejamento para a elaboração das Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais Operacionais, com a validade de cinco anos.

§ 1º Nesse planejamento constarão:

I – Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão relativos à doutrina de emprego do Corpo de Bombeiros Militar, a serem elaborados ou atualizados; e

II – Manuais Operacionais, cuja elaboração tenha sido sugerida pela Diretoria Operacional ou suas Coordenadorias Técnicas.

§ 2º Com base no planejamento, os órgãos responsáveis estabelecerão seus programas de elaboração de anteprojetos de Diretrizes e Manuais.

§ 3º A elaboração dos manuais operacionais, será precedida de uma diretriz, contendo, entre outras prescrições, a finalidade do manual, a bibliografia básica, as bases doutrinárias, um cronograma e a seqüência de assuntos.

Art. 24. As publicações poderão ser impressas ou divulgadas através de mídia eletrônica no *website* do Corpo de Bombeiros Militar para facilitar sua divulgação.

Art. 25. Compete ao EMG, em conjunto com os integrantes das Coordenadorias Técnicas da Diretoria Operacional, elaborar os elementos necessários à atualização das Diretrizes e Manuais e submetê-los à aprovação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, quando julgar oportuno.

Florianópolis, em 29 de agosto de 2007.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 073/2007

Em 20 de agosto de 2007

PROCESSO: Parecer nº 076-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Ten Cel BM Mat 910143-8 Altair Francisco Lacowicz

1. Processo originário de expediente, datado de 20 de agosto de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 13 de julho de 2007, por meio do qual o Ten Cel BM Mat 910143-8 Altair Francisco Lacowicz, servindo atualmente no 5º BBM – Lages, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento a cidade de Florianópolis - SC, no dia 13 julho 07, a fim de participar de reunião de Oficiais no Centro de Ensino Bombeiro Militar, conforme convocação do Sr Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC, através de nota Nº 036-07-SubCmndG enviada em 09 de julho de 2007.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos

apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 076 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 074/2007
Em 20 de agosto de 2007

PROCESSO: Parecer nº 077-CVC
ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar
1º Ten BM Mat 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes

1. Processo originário de expediente, datado de 20 de agosto de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 10 de agosto de 2007, por meio do qual o 1º Ten BM Mat 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes, servindo atualmente no 1ª/2º BBM – Curitiba, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Videira - SC, no dia 07 Ago 07, a fim de realizar as oitivas do IPM nº 014/CBMSC/2007 o qual é o encarregado, conforme autorização através da nota nº 102-07-SubCmtG do CBMSC.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 077 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 075/2007
Em 20 de agosto de 2007

PROCESSO: Parecer nº 078-CVC
ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar
2º Sgt BM Mat 912442-0 Gregório Silveira

1. Processo originário de expediente, datado de 20 de agosto de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 10 de agosto de 2007, por meio do qual o 2º Sgt BM Mat 912442-0 Gregório Silveira, servindo atualmente no 1ª/2º BBM – Curitiba, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Videira - SC, no

dia 07 Ago 07, a fim de realizar as oitivas do IPM nº 014/CBMSC/2007 o qual é o escrivão, conforme autorização através da nota nº 102-07-SubCmtG do CBMSC.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 078 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 076/2007
Em 12 de setembro de 2007

PROCESSO: Parecer nº 079-CVC
ASSUNTO: Complementação de salário para pagamento em folha.
Maj BM Mat 911935-3 EDUPÉRCIO PRATTS

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 17 de agosto de 2007, por meio do qual o **Maj BM Mat 911935-3 EDUPÉRCIO PRATTS**, servindo atualmente na DE/QCGCBMSC – Florianópolis - SC, requer o pagamento da diferença de vencimento, de 25 de agosto de 2004 a 25 de agosto de 2005, em razão de Ato do Poder Executivo Estadual nº 1274 de 18 de junho de 2007, publicado em DOE nº 18.147 de 21 de junho de 2007, que promoveu o requerente ao posto de Major a contar de 25 de agosto de 2004, que revogou o Ato nº 1271 de 2007, com efeitos somente para o requerente.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 079 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 077/2007
Em 12 de setembro de 2007

PROCESSO: Parecer nº 080-CVC

ASSUNTO: Complementação de salário para pagamento em folha.

Ten Cel BM Mat 911928-0 JUNIOR JOSÉ PRATTS

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 17 de agosto de 2007, por meio do qual o **Ten Cel BM Mat 911928-0 JUNIOR JOSÉ PRATTS**, servindo atualmente no CEBM/DE/QCGCBMSC – Florianópolis - SC, requer o pagamento da diferença de vencimento, de 05 de maio de 2004 a 25 de agosto de 2005, em razão de Ato do Poder Executivo Estadual nº 1273 de 18 de junho de 2007, publicado em DOE nº 18.147 de 21 de junho de 2007, que promoveu o requerente ao posto de Major a contar de 05 de maio de 2004, que revogou o Ato nº 1271 de 2007, com efeitos somente para o requerente.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 080 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 078/2007

Em 12 de setembro de 2007

PROCESSO: Parecer nº 081-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Sd BM Mat 917217-3 Altemir José da Silva

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 23 de agosto de 2007, por meio do qual o **Sd BM Mat 917217-3 Altemir José da Silva**, servindo atualmente no 2º/2ª/2º BBM – Herval D'Oeste, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Xanxerê - SC, no dia 16 de agosto de 2007, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas, nos autos de processo crime nº 023.05.008520-7, no qual figura como acusado, o qual é notificado através de Mandado de Notificação e Intimação expedido pela Auditoria da Justiça Militar.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 081 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 079/2007

Em 12 de setembro de 2007

PROCESSO: Parecer nº 082-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Sd BM Mat 922662-1 Emerson Artner Leandro

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 28 de agosto de 2007, por meio do qual o **Sd BM Mat 922662-1 Emerson Artner Leandro**, servindo atualmente no 1º/3ª/2º BBM – Canoinhas, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no dia 02 de agosto de 2007, a fim de apanhar BBMM que desembarcaram no Aeroporto Internacional Hercílio Luz, que encontravam-se a disposição da Força Nacional de Segurança Pública.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 082 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 080/2007

Em 12 de setembro de 2007

PROCESSO: Parecer nº 083-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Cb BM Mat 915892-8 José Carlos Hurt

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 28 de agosto de 2007, por meio do qual o **Cb BM Mat 915892-8 José Carlos Hurt**, servindo atualmente no 3º/3ª/2º BBM – Mafra, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no dia 01 de agosto de 2007, a fim de conduzir a Vtr ASU-60 até a oficina autorizada Renault “Globo veículos” localizada na cidade de Curitiba – PR.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos,

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 079/2007
Em 12 de setembro de 2007

PROCESSO: Parecer nº 082-CVC
ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar
Sd BM Mat 922662-1 Emerson Artner Leandro

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 28 de agosto de 2007, por meio do qual o **Sd BM Mat 922662-1 Emerson Artner Leandro**, servindo atualmente no 1º/3ª/2º BBM – Canoinhas, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no dia 02 de agosto de 2007, a fim de apanhar BBMM que desembarcaram no Aeroporto Internacional Hercílio Luz, que encontravam-se a disposição da Força Nacional de Segurança Pública.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 082 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 080/2007
Em 12 de setembro de 2007

PROCESSO: Parecer nº 083-CVC
ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar
Cb BM Mat 915892-8 José Carlos Hurt

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 28 de agosto de 2007, por meio do qual o **Cb BM Mat 915892-8 José Carlos Hurt**, servindo atualmente no 3º/3ª/2º BBM – Mafra, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no dia 01 de agosto de 2007, a fim de conduzir a Vtr ASU-60 até a oficina autorizada Renault “Globo veículos” localizada na cidade de Curitiba – PR.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos,

embasado no Parecer nº 083 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Avoco a solução de sindicância Nr 08/4ºBBM/2007, instaurada pelo Cmt do 4º BBM, para apurar o extravio de prestação de contas referente ao empenho Nr 011/000 de 11 de janeiro de 2006, do qual foi gestor o 1º Sgt BM mat 913305-4 Vitorino Lamarque, resolvendo:

1. Manter as medidas administrativas tomadas pelo Maj Cmt intº do 4ºBBM;
2. Instaurar IPM, designando como encarregado o Cap BM James Marcelo Ventura;
3. Determinar ao 1ºSgt BM Mat 913305-4 Vitorino Lamarque que proceda a reconstituição da prestação de contas, estabelecendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta em BCG;
4. Publique-se em BCG;
5. Arquivar cópia desta solução na Corregedoria do CBMSC.

Florianópolis-SC, 14 de setembro de 2007.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

PORTARIA Nr 196/CBMSC/2007, de 14 de setembro de 2007.

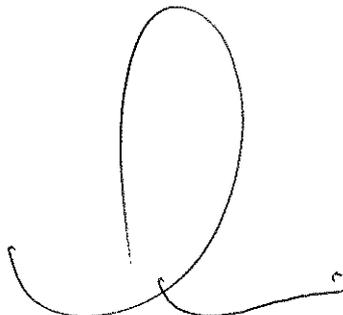
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 018/CBMSC/2007, a fim de apurar o extravio da prestação de contas referente ao empenho Nr 011/000, de 11 de janeiro de 2006, no valor de R\$ 11.800 (onze mil e oitocentos reais);
2. Designar o Cap BM mat 919725-7 James Marcelo Ventura, como encarregado do IPM, delegando-lhe os poderes de Polícia Judiciária Militar que me competem;

3. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, a contar da publicação desta em Boletim do Comando-Geral do CBMSC.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina